



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Determino que seja apensado ao **PL. 759/2024**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, que “Promove a sustentabilidade ambiental nas Construções Públicas do Estado do Tocantins”, o **PL. 116/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de projetos para construção de prédios públicos autosustentáveis no âmbito do Estado do Tocantins”, que se encontra em tramitação na **Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo**, por se tratarem de matérias analógicas.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025.


Deputado **VALDEMAR JUNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação